

Proposta do Administrador acerca das matérias a serem deliberadas na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY, CNPJ/MF nº: 00.613.094/0001-74, com a Data Final da Consulta Formal marcada para 23 de julho de 2026.

Prezado cotista,

O **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM através do Ato Declaratório nº 15.455 de 13 de janeiro de 2017 para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administrador (“Administrador”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **00.613.094/0001-74** (“Fundo”), vem, por meio desta, nos termos do Artigo 37, I, do Anexo III da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Res CVM 175”), apresentar aos cotistas a seguinte proposta para as matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, nos termos do Edital de Convocação da Consulta Formal de 23 de junho de 2026 (“Consulta Formal” e “Assembleia”).

Abaixo, transcrevemos a ordem do dia da Assembleia para, em seguida, apresentar nossa proposta para cada um de seus itens.

- 1) a aprovação da recomendação de negociação a ser tratada com a Prefeitura Municipal de São Paulo envolvendo os ativos integrantes da carteira do Fundo, incluindo estrutura relacionada à potencial Doação dos ativos com Transferência do Direito de Construir (“TDC”), nos termos e condições constantes do Anexo I da Consulta Formal;
- 2) a autorização para que o Administrador conduza as negociações relacionadas à matéria descrita no item (i), incluindo a discussão de cenários alternativos e estruturas negociais constantes dos materiais de suporte disponibilizados aos Cotistas na forma do Anexo I da Consulta Formal; e
- 3) a autorização para que o Administrador pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas, incluindo a celebração de documentos e instrumentos relacionados às negociações, inclusive acordo nos autos das ações judiciais promovidas pelo Ministério Público Federal

Proposta do Administrador para os itens da Ordem do dia:

O Administrador propõe a aprovação das matérias da Ordem do Dia. Ademais, o Administrador informa que está à disposição para sanar eventuais dúvidas por meio dos canais de atendimento disponibilizados no Edital de Convocação da Consulta Formal.

Ademais, o Administrador, informa que as deliberações relativas às matérias constantes da Ordem do Dia dependerão de aprovação da maioria dos votos dos Cotistas que enviarem resposta à Consulta Formal.



Nos termos do Regulamento, os Cotistas podem acessar os documentos pertinentes a esta Convocação nos seguintes caminhos: (<https://bancogenial.com/pt-BR/AdministracaoFiduciaria/FundsSelect>) e (<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=613094000174>). Tendo em vista o caráter confidencial e estratégico do material de suporte constante do Anexo I, o mesmo encontra-se à disposição dos Cotistas na sede do Administrador para uso restrito, não devendo ser disponibilizado a terceiros.

Atenciosamente,

BANCO GENIAL S.A.